

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

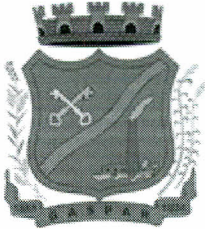
DATA: 15/03/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 43/2018.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS PREPARADOS E ACONDICIONADOS EM MARMITAS (COM ENTREGA).*

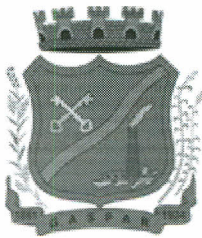
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 43/2018, que tem por objeto *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS PREPARADOS E ACONDICIONADOS EM MARMITAS (COM ENTREGA)*, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788), Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) nomeados através do Decreto nº 7.940/2018 de 26 de fevereiro de 2018. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 82.868.704/0001-45, estabelecida na Rua ALMIRANTE TAMANDARE, nº 1384, 89035000 - BLUMENAU - SC; neste ato representada pelo Sr. Ademir Floriano Bambinetti, portador do CPF: 704.801.849-68; DE CELSO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 29.171.511/0001-58, estabelecida na Rua SAO JOSE, RUA, nº 324, 89110010 - GASPAR - SC; neste ato representada pelo Sr. Celso Mais, portador do CPF: 705.306.619-34; RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 08.789.698/0001-88, estabelecida na Rua ADRIANO KORMANN, nº 387, 89111009 - GASPAR - SC; neste ato representada pelo Sr. Ireno Ferreira dos Santos, portador do CPF: 594.381.509-00; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. A empresa DE CELSO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP efetuou a entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação no dia 14/03/2018, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo edital. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelos interessados, sendo iniciada a conferência dos mesmos. A empresa RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP apresentou juntamente com os documentos de credenciamento a licença sanitária para transporte de alimentos, o termo de compromisso do nutricionista responsável técnico e o alvará sanitário municipal, todos em via original, sendo que o pregoeiro autorizou que a comissão efetuasse Xerox e autenticasse para que não fosse rasurado tais documentos, com vista de todos na sessão. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
[|www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

documentação foi disponibilizada aos representantes das interessadas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando todos os representantes credenciados, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados todos os envelopes de Proposta de Preços das interessadas. Todas as empresas comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento do Pregão Presencial nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 43/2018 sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou os seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os representantes das interessadas fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos interessados. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém uma página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. O pregoeiro e membros da comissão retiraram-se da sessão para diligências de documentos junto à Procuradoria Geral do Município, chegando-se a seguinte conclusão: A empresa RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP deixou de atender o item 5.1.3.2 do edital, não comprovando o vínculo entre a nutricionista responsável e a empresa, apresentando apenas o termo de compromisso fornecido pelo Conselho Regional de Nutrição – Décima Região. Tendo em vista esta ocorrência, o pregoeiro decide pela INABILITAÇÃO da empresa e pelo fato das demais empresas licitantes terem declinado dos lances, o presente certame restou fracassado. Assim sendo, o pregoeiro recomenda que se realize novo pregão na forma da Lei. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Houve intenção da empresa RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP em interpor recurso nos seguintes termos: *“Referente a participação da licitação de fornecimento de alimentação, na apresentação dos documentos faltou um documento da nutricionista, e eu Ireneo F. dos Santos venho através desta pedir para rever os documentos e incluir o contrato da nutricionista que não estava anexado aos documentos que foram entregues na audiência”*. A empresa DE CELSO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – EPP também manifestou intenção de interpor recurso, nos seguintes termos: *“A empresa tem intenção de recurso devido na inabilitação do Restaurante Delicias do Vale, as outras duas empresas estavam habilitadas para etapa de lances, porém não o fizeram pois não poderiam apresentar preço inferior a R\$ 10,30.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Portanto, desclassificando a empresa Delicias do Vale as outras duas empresas estariam aptas a dar continuidade ao processo, conforme previsto em edital. Os lances poderiam ser retomados a partir do preço das duas outras empresas R\$ 11,94.". Fica estabelecido o dia 20/03/2018 para apresentação dos recursos e dia 23/03/2018 para apresentação das contrarrazões ate as 17:00 horas. Fica suspenso o presente certame ate que seja sanado a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, quinze de março de dois mil e dezoito, às 12:15 horas.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

DIONE FERREIRA DE ÁVILA
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.327

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula nº 5.380

BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788

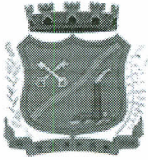
ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

Licitantes:

J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME
CNPJ n.º 82.868.704/0001-45

**DE CELSO RESTAURANTE E LANCHONETE
LTDA - EPP**
CNPJ n.º 29.171.511/0001-58

RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP
CNPJ n.º 08.789.698/0001-88



Anexo da ata de sessão do PP 22/2018

Item: 1 - Refeição - Alimentos preparados e acondicionados em embalagem tipo marmitta - (quente - frio - fruta) - (com entrega).-

Unidade de Medida : Unidade(s)

Quantidade licitada : 24.980,00

Valor estimado : R\$ 11,94

Valor máximo : R\$ 11,94

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP	10,3000	Menor preço	15/03/2018
SIM	J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME	11,9400	15,92% maior	15/03/2018
SIM	DE CELSO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP	11,9400	15,92% maior	15/03/2018

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 10.3000

Fornecedor: 138160 - RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP

Foi vencedora a empresa RESTAURANTE DELICIA DO VALE LTDA EPP, com o valor de R\$ 10,3000 (Dez Reais e Trinta Centavos).

